



ANEXO VII
RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO
EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS
(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

| Nº Processo (1) | Unidade Jurisdicionada (2) | Nº Certidão (3) | Ano Certidão (4) | Data Emissão (5) | Moeda (6) | Valor (7) | Nome (8) | CPF (9) | Nº Processo Administrativo (10) | Data Inscrição (11) | Fase Administrativa (12) | Nº Ação Judicial (13) | Data Ação (14) | Fase Judicial (15) |
|-----------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------|-----------|---|---------------------------------|---------------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------|--|
| 1430146-5 | TAMANDARÉ | 481 | 2017 | 04/09/2017 | R\$ | 61.436,69 | JOSÉ HOLDO HACKER JÚNIOR E ORLANDO AUGUSTO DE BRITTO LYRA | 400.595.294-15 E 189.189.214-20 | 0001/2022 | 16/02/2022 | DIVIDA INSCRITA E EXECUTADA | 0000419-35.2022.8.17.3450 | 09/05/2022 | O PROCESSO ENCONTRA-SE EM FASE DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |

Legenda:

1. Número do processo do TCE-PE a que se refere a Certidão de Débito.
2. Órgão Jurisdicionado do TCE-PE.
3. Número da Certidão de Débito do TCE-PE.
4. Ano da Certidão de Débito do TCE-PE.
5. Data da Certidão de Débito do TCE-PE.
6. Real, UFIR ou UFEPE.



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RAFAELA DE PAIVA, ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e513582-23e3-45ce-943d-74954e358e73

7. Valor original da Certidão de Débito.
8. Nome completo do Responsável.
9. CPF do Responsável.
10. Número do Processo Administrativo.
11. Data em que ocorreu a inscrição do Débito em Dívida Ativa.
12. Fase em que se encontra a Cobrança Administrativa.
13. Número da Ação Judicial de Execução do Débito (NUP).
14. Data em que foi impetrada a Ação de Execução.
15. Fase em que se encontra a Ação Judicial (Citação, Penhora etc.).